

da carreira de investigação científica da Faculdade de Medicina, de acordo com o seguinte mapa:

Categoria	Número de lugares
Coordenador	2
Investigador principal	6
Investigador auxiliar	21
<i>Total</i>	29

Opresente mapa substitui o anterior, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 173, de 29 de Julho de 1998, sob a deliberação n.º 405/98.

6 de Julho de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17 349/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi Maria Manuela Goulão Carrão, técnica profissional de 1.^a classe do quadro de pessoal não docente do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC, promovida a técnica profissional principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando após a assinatura do respectivo termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 14 167/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de equivalência ao grau de mestre em Ciências da Educação requerida por Maria Madalena Martins da Cruz:

Presidente — Doutor Vítor Manuel Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Florentino Blázquez Entonado, professor catedrático da Universidade da Extremadura.

Doutor Luís Miguel Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

10 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 17 350/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 8 de Junho de 2007, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Aldina Maria Vieira como chefe de divisão dos Serviços Académicos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 11

de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 17 351/2007

Nomeio os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Economia, disciplina de História Económica Empresarial, requeridas pela Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor José Luís Miranda Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Silva Sequeira Dias, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutor Jorge Fernandes Alves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim da Costa Leite, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Doutor Jaime Brown Garcia Reis, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

3 de Julho de 2007. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 352/2007

Considerando que as universidades podem hoje celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — Lei da Autonomia das Universidades — as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais; Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime do contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime de contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.^a série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, determino o seguinte:

1) Desagregar do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa os lugares constantes do anexo I do presente despacho;

2) Afectar parcialmente uma dotação a situações de contrato individual de trabalho, de acordo com o artigo 4.º da deliberação n.º 1145/2006, publicada no *Diário da República* 2.^a série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, os lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho;

3) O quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, anexo III à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, do regime das carreiras da função pública é o resultante do anexo III.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria		Número de lugares
				Nível	
Informática	Informática	Técnico de informática . . .	Técnico de informática de grau 3	2 1	3
			Técnico de informática de grau 2	2 1	
			Técnico de informática de grau 1	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		
Técnico profissional . . .	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registos, catalogações, arquivo, etc.	Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal	1	
			Técnico profissional especialista		
			Técnico profissional principal		
			Técnico profissional de 1.ª classe		
Técnico profissional . . .	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de secretariado e relações públicas.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal	2	
			Técnico profissional especialista		
			Técnico profissional principal		
			Técnico profissional de 1.ª classe		
Técnico profissional . . .	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal	1	
			Técnico profissional especialista		
			Técnico profissional principal		
			Técnico profissional de 1.ª classe		
Técnico profissional . . .	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito dos técnicos de contas.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal	1	
			Técnico profissional especialista		
			Técnico profissional principal		
			Técnico profissional de 1.ª classe		
Administrativo	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.		Chefe de secção	1	
			Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista	3
Assistente administrativo principal					
Assistente administrativo					
Auxiliar	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Telefonista	1	
			Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo	1

ANEXO II

Quadro com categorias e respectivo conteúdo funcional de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.	6
Técnico	Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.	6
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, académicos, arquivo, expediente e processamento de texto.	1
Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	1

ANEXO III

Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

(mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade.	—	Director	1	
	Substituir o director e exercer as funções que este nele delegar.	—	Subdirector	2	
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares.	—	Secretário	1	
	Chefe de divisão	—	Chefe de divisão	5	
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal	2	
			Assessor		
			Técnico superior principal	(a) 21	
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 3.	Nível	(b) 1
				2	
			1		
			Especialista de informática de grau 2.	2	
1					
Especialista de informática de grau 1.	3				
2					
1					
Estagiário					

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria		Número de lugares
		Técnico de informática . . .	Técnico de informática de grau 3	2 1	1
			Técnico de informática de grau 2	2 1	
			Técnico de informática de grau 1	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		
Técnico profissional . . .	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registos, catalogações, arquivo, etc.	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	(b) 5	
		Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3	
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de secretariado e relações públicas.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	(c) 1	
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1	
Administrativo	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção	3	
	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	(d), (e), (f) 31	
Auxiliar	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânica, com complexidade variável, exigindo formação específica e implicando esforço físico.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(b), (g), (h), (i) 14	
	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Telefonista	1	

(a) Quatro lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).
 (b) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro).
 (c) Um lugar a extinguir quando vagar.
 (d) Um lugar a extinguir quando vagar OEI (Portaria n.º 263/96, de 19 de Julho).
 (e) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro).
 (f) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).
 (g) Um lugar a extinguir quando vagar OEI (Portaria n.º 275/94, de 9 de Maio).
 (h) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril).
 (i) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho).

Quadro de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador	Actividades de investigação científica.	Investigação científica	Investigador-coordenador Investigador principal Investigador auxiliar	1

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 17 353/2007

Por despacho vice-reitoral de 9 de Julho de 2007, é constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Ciências da Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado João Pedro Gomes Moreira Pêgo:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor António Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 17 354/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores Artur Pimenta Alves, Luís António Pereira de Meneses Corte-Real e Eurico Manuel Elias de Moraes Carrapatoso, aprovou a contratação do mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da FEUP.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

10 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17 355/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o mestre Tito Carlos Soares Vieira contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores Manuel António Cerqueira da Costa Matos, Gabriel de Sousa Torcato David e Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, aprovou a contratação do mestre Tito Carlos Soares Vieira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da FEUP.

28 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

10 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 14 168/2007

Abertura de concurso interno geral de ingresso para operário altamente qualificado

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar para a categoria de operário, do grupo de pessoal altamente qualificado, da carreira de marceneiro, na área funcional de funções de natureza executiva de elevada complexidade, que apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, para exercer funções nas oficinas da Faculdade de Arquitectura, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura de 2 de Julho de 2007, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo do despacho reitoral n.º 18/S.Ad/UTL/94, e pelo mapa anexo I do despacho reitoral n.º 16 049/2000, de 13 de Julho, e pelo mapa anexo ao despacho reitoral n.º 21 687/2002, de 12 de Setembro, e pelos mapas I, II e III anexos ao aviso n.º 5030/2007, por despacho reitoral de 13 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, e despacho reitoral n.º 11 930/2007, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

3 — O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Arquitectura, Rua do Professor Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.